



**Gestão
dos Direitos
dos Artistas**

**Relatório de Atividades e Contas
2025**



Índice

| | |
|--|-----------|
| I. PROCESSOS JUDICIAIS, NEGOCIAÇÕES E RELAÇÕES CONTRATUAIS..... | 6 |
| II. RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 7 |
| III. PROJETO MUSIC360 | 8 |
| IV. DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS..... | 9 |
| V. COMUNICAÇÃO | 11 |
| VI. RECURSOS HUMANOS | 12 |
| VII. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2025 | 13 |
| VIII. VIII. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA (SÍNTESE)..... | 14 |
| IX. OUTRAS INFORMAÇÕES..... | 15 |
| X. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2025 | 16 |
| XI. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2025..... | 18 |

ANEXOS

| | |
|---|-----------|
| BALANÇO INDIVIDUAL..... | 30 |
| DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS..... | 31 |
| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 32 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS..... | 33 |
| ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 34 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS..... | 51 |



INTRODUÇÃO

O exercício de 2025 confirmou uma trajetória de consolidação e maturidade da atividade da GDA, num contexto marcado por transformações tecnológicas, jurídicas e operacionais no ecossistema da cultura e da gestão coletiva.

Ao longo do ano, a Cooperativa manteve o foco no essencial: cobrar e distribuir direitos com rigor, assegurando uma remuneração justa aos artistas intérpretes ou executantes pela utilização das suas prestações artísticas.

Num ano particularmente exigente, a atividade da GDA desenvolveu-se em diferentes frentes e a ritmos distintos: nos ciclos de distribuição, no reforço dos sistemas e processos que os suportam, na presença ativa nos espaços de debate europeu e internacional e na atenção permanente à relação com cooperadores e administrados. Este trabalho combinou rigor técnico, prudência institucional e sentido prático, permitindo responder às exigências do presente sem comprometer a estabilidade e a preparação do futuro.

Em 2025, a cobrança global de direitos registou uma evolução positiva, atingindo 19 025 899,24€.

Apesar do crescimento da atividade, a taxa de administração registou um ajustamento no exercício, refletindo sobretudo a redução dos rendimentos financeiros, como se detalha na secção económico-financeira.

Paralelamente à sua função principal de cobrança e distribuição de direitos, a GDA deu cumprimento, ao longo de 2025, às suas responsabilidades legais e estatutárias no domínio da ação social e cultural, assegurando a afetação de uma parte significativa dos direitos cobrados ao Fundo Social e Cultural, gerido pela Fundação GDA. Em 2025, o montante afeto a este Fundo ascendeu a cerca de 1 657 milhões de euros, reforçando a capacidade de intervenção social, cultural e formativa junto da comunidade artística.

O presente Relatório de Atividades apresenta, de forma integrada, os principais eixos de trabalho desenvolvidos pela GDA em 2025. O Relatório de Atividades da Fundação GDA, documento autónomo, será igualmente disponibilizado à Assembleia Geral como elemento informativo, complementando a leitura global da missão e da atividade da Cooperativa no decurso do exercício.

I. PROCESSOS JUDICIAIS, NEGOCIAÇÕES E RELAÇÕES CONTRATUAIS

Em 2025, a atividade jurídica da GDA manteve-se fortemente marcada pelo acompanhamento de processos estruturantes para a defesa dos direitos dos artistas intérpretes ou executantes.

No âmbito do contencioso com operadores do setor audiovisual, registaram-se desenvolvimentos processuais relevantes, encontrando-se os respetivos processos em fase avançada.

Paralelamente, foram desenvolvidas diligências com vista ao enquadramento e regularização da utilização de prestações artísticas por parte de operadores relevantes do setor, encontrando-se em curso iniciativas de natureza negocial.

A GDA prosseguiu ainda o trabalho de revisão e atualização de relações contratuais e instrumentos de reciprocidade com entidades congéneres internacionais, acompanhando a evolução das práticas de mercado e assegurando o alinhamento com padrões internacionais de gestão coletiva.

No plano europeu, a GDA acompanhou ao longo de 2025 os debates relativos à avaliação e futura revisão da Diretiva do Mercado Único Digital, com particular atenção às implicações da sua aplicação no contexto da inteligência artificial. Neste âmbito, foi desenvolvido trabalho interno com vista à consolidação de uma posição própria e informada da GDA sobre as limitações e desafios associados ao quadro normativo vigente, procurando contribuir de forma ativa para o processo europeu de reflexão e eventual revisão da Diretiva.

II. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2025, a GDA manteve uma intervenção internacional ativa nas principais organizações do setor da gestão coletiva dos direitos dos artistas, designadamente na SCAPR, na AEPO-ARTIS, na FILAIE e na Latin Artis.

A atuação internacional da GDA assenta numa preocupação central: promover uma circulação mais efetiva dos direitos num contexto cada vez mais transfronteiriço. Para isso, é decisivo reduzir entraves técnicos, jurídicos e operacionais à identificação das prestações artísticas e à correta afetação dos direitos, garantindo que os artistas são remunerados de forma justa, independentemente do território onde as utilizações ocorram ou da origem dos repertórios.

É neste quadro que se inscreve a participação ativa da GDA na SCAPR, enquanto espaço privilegiado de cooperação multilateral orientado para soluções comuns. No âmbito destes trabalhos, a presença e o contributo da GDA têm ajudado a reforçar a visibilidade e a consistência de repertórios oriundos de mercados menos centrais nos sistemas de rastreio, identificação e intercâmbio de informação entre sociedades de gestão coletiva.

Importa igualmente assinalar o reconhecimento do papel da GDA no plano internacional, traduzido na sua participação em estruturas de coordenação e decisão no seio da SCAPR, bem como na continuidade das responsabilidades assumidas no domínio do desenvolvimento tecnológico e da governação de dados.

Paralelamente, foi desenvolvido trabalho de cooperação técnica com entidades congéneres, com particular incidência no espaço ibero-americano, designadamente com sociedades brasileiras, no sentido de promover a integração dos seus sistemas nos mecanismos internacionais de troca de informação e reforçar a fiabilidade dos dados relativos a repertórios e titulares.

Esta atuação insere-se numa política de aprofundamento de relações em territórios onde se verifica uma utilização significativa de repertório representado pela GDA, bem como na valorização recíproca de repertórios estrangeiros utilizados em Portugal.

No plano europeu, a GDA manteve também uma participação ativa na AEPO-ARTIS, acompanhando os debates e iniciativas relacionados com a avaliação da transposição da Diretiva do Mercado Único Digital e os desafios colocados pela inteligência artificial. Neste âmbito, integrou iniciativas de auscultação e estudo sobre o impacto destas matérias no setor artístico, cujos desenvolvimentos prosseguirão em 2026.

III. PROJETO MUSIC360

O projeto Music360, financiado pela União Europeia, prosseguiu em 2025 como um eixo central do trabalho estratégico da GDA sobre modelos de distribuição de direitos, com especial incidência na utilização da música em espaços públicos licenciados.

O principal resultado deste trabalho materializou-se na entrega, no final do ano, do relatório *Portuguese Living Labs*, da responsabilidade da GDA. O *Living Lab* português foi concebido para testar, em condições reais de mercado, a adequação dos modelos correntes de distribuição de direitos conexos, confrontando-os com dados empíricos de utilização efetiva da música em espaços públicos.

O estudo assentou na integração de múltiplas fontes de informação, incluindo dados de utilização em espaços públicos, dados de radiodifusão e informação sobre repertórios e titulares de direitos, bem como na definição de metodologias de recolha, tratamento e validação de dados.

Para além da sua relevância técnica, o projeto permitiu produzir evidência relevante para o debate europeu sobre modelos de distribuição, reforçando a transparência dos processos e sustentando uma leitura mais informada das escolhas distributivas em contexto de transformação tecnológica acelerada.

Em 2025, a GDA organizou em Lisboa a reunião plenária presencial do projeto e apresentou o trabalho desenvolvido em fóruns internacionais. O relatório técnico europeu, entregue à Comissão Europeia no final do exercício, consolidou os avanços alcançados e definiu as linhas de trabalho para o ano de conclusão do projeto, previsto para 2026.

IV. DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS

Em 2025, a GDA deu continuidade ao desenvolvimento dos seus processos de distribuição de direitos conexos nas áreas de audiovisual e fonogramas.

A distribuição ordinária incidiu sobre o ano de direitos de 2023, tendo sido acompanhada por revisões relativas aos anos de 2021 e 2022 e por revisões de fecho relativas a 2020. Estas revisões assumiram particular relevância no ciclo global das respetivas distribuições, traduzindo-se, para um número significativo de titulares, em valores com impacto material comparável aos das distribuições iniciais.

Durante o ano, foram ainda preparados os trabalhos relativos à distribuição correspondente ao exercício de 2024 e à distribuição internacional, caracterizada pela diversidade e pelo elevado volume de dados envolvidos.

A escala e complexidade destes processos, envolvendo múltiplas fontes de informação e um elevado número de titulares, reforçam o carácter técnico e estruturante da atividade de distribuição no funcionamento da GDA.

As áreas de Operações e de Tecnologias de Informação asseguraram, ao longo do ano, o tratamento, a validação e a consolidação da informação de base necessária aos processos de distribuição. Em 2025, prosseguiu o reforço da segurança informática, através de auditorias e ações de formação interna, e teve início a implementação de uma nova arquitetura dos sistemas de distribuição, destinada a responder ao crescimento dos volumes de informação e às exigências da cooperação internacional.

QUADRO-SÍNTESE DAS DISTRIBUIÇÕES COMUNICADAS EM 2025

Junho de 2025

- Distribuição Extensão do Prazo de Proteção 2014–2023
- Distribuição Extraordinária Concertos ADV 2020–2023
- Distribuição Extraordinária Audiovisual 2019 – Rev. #7
- Distribuição Extraordinária RDP 2 – Rev. #5
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2020 – Rev. #¹
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2021 – Rev. #6
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2022 – Rev. #3
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2023
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2020 – Rev. #8¹
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2021 – Rev. #6
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2022 – Rev. #3
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2023

1. Revisões de fecho.

Setembro de 2025

- Distribuição Extraordinária Concertos ADV 2020–2023 – Rev. #1
- Distribuição Extraordinária Prazo de Proteção 2014–2023 – Rev. #1
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2021 – Rev. #7
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2022 – Rev. #4
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2023 – Rev. #1
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2021 – Rev. #7
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2022 – Rev. #4
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2023 – Rev. #1

V. COMUNICAÇÃO

Em 2025, a comunicação manteve um papel transversal, servindo simultaneamente a afirmação institucional da GDA e a orientação prática dos artistas e cooperadores, com especial atenção aos processos de distribuição e às rotinas associadas à gestão coletiva.

Em articulação estreita com o Departamento de Distribuição e com a área de Apoio ao Cooperador, a comunicação contribuiu para melhorar a clareza e a consistência das campanhas informativas associadas às distribuições, garantindo que prazos, procedimentos e orientações chegassem aos cooperadores de forma mais acessível e previsível.

Ao longo do ano, prosseguiu o investimento em conteúdos de literacia sobre direitos conexos e sobre o papel das entidades de gestão coletiva, bem como o trabalho de desenvolvimento do novo website da GDA.

Consolidou-se igualmente a newsletter institucional como canal regular de comunicação com a comunidade artística.

VI. RECURSOS HUMANOS

Em 2025, a estrutura da GDA conheceu um reforço moderado dos recursos humanos, com o número médio de colaboradores a aumentar para 26. Este crescimento respondeu a exigências operacionais acrescidas, mantendo-se uma política de gestão prudente, equilibrada e compatível com a sustentabilidade económica da Cooperativa.

Foram igualmente desenvolvidas ações de formação interna, designadamente no domínio da segurança e da capacitação operacional, contribuindo para o reforço das competências das equipas e para uma maior robustez dos processos internos.

VII. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2025

Em 2025, foram realizadas distribuições relativas aos direitos de fonogramas (7 672 363,14€), audiovisual (4 769 116,92€) e Portaria de Extensão (fonogramas) (243 727,55€).

Registaram-se 1 521 novas inscrições de administrados. No final do exercício, a GDA contabilizava um total de 19 638 membros inscritos.

Estes dados refletem o crescimento da base de titulares e a consolidação da atividade da GDA, quer no plano nacional, quer internacional.

VIII. VIII. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA (SÍNTESE)

Em 2025, os rendimentos provenientes da cobrança de direitos totalizaram 19 025 899,24€, representando um aumento de cerca de 8% face ao exercício anterior.

No plano das distribuições, em 2025 tiveram lugar, entre outras, as distribuições relativas a direitos de fonogramas (ano de direitos de 2023) e audiovisual (ano de direitos de 2023), bem como a distribuição associada à Portaria de Extensão (2014–2023).

A taxa de administração fixou-se em 10,6%, refletindo a diminuição dos rendimentos financeiros e a necessidade de assegurar a cobertura integral dos encargos operacionais, mantendo-se compatível com uma gestão prudente, orientada para a maximização dos montantes disponíveis para distribuição aos artistas.

Em cumprimento das deliberações estatutárias, foi assegurada a afetação de 15% dos direitos cobrados ao Fundo Social e Cultural, gerido pela Fundação GDA, num montante que ascendeu, em 2025, a cerca de 1 657 milhões de euros.

A informação económico-financeira detalhada, as demonstrações financeiras, os respetivos anexos e a Certificação Legal de Contas constam da Parte II do presente documento.

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO GDA

A Fundação GDA prosseguiu, em 2025, a sua missão de valorização e dignificação do trabalho e das carreiras dos artistas — atores, bailarinos e músicos —, desenvolvendo programas e iniciativas nas áreas da ação social, cultural, formativa e institucional.

O detalhe dessas atividades consta do Relatório de Atividades próprio da Fundação GDA, documento autónomo que complementa a informação apresentada no presente relatório.

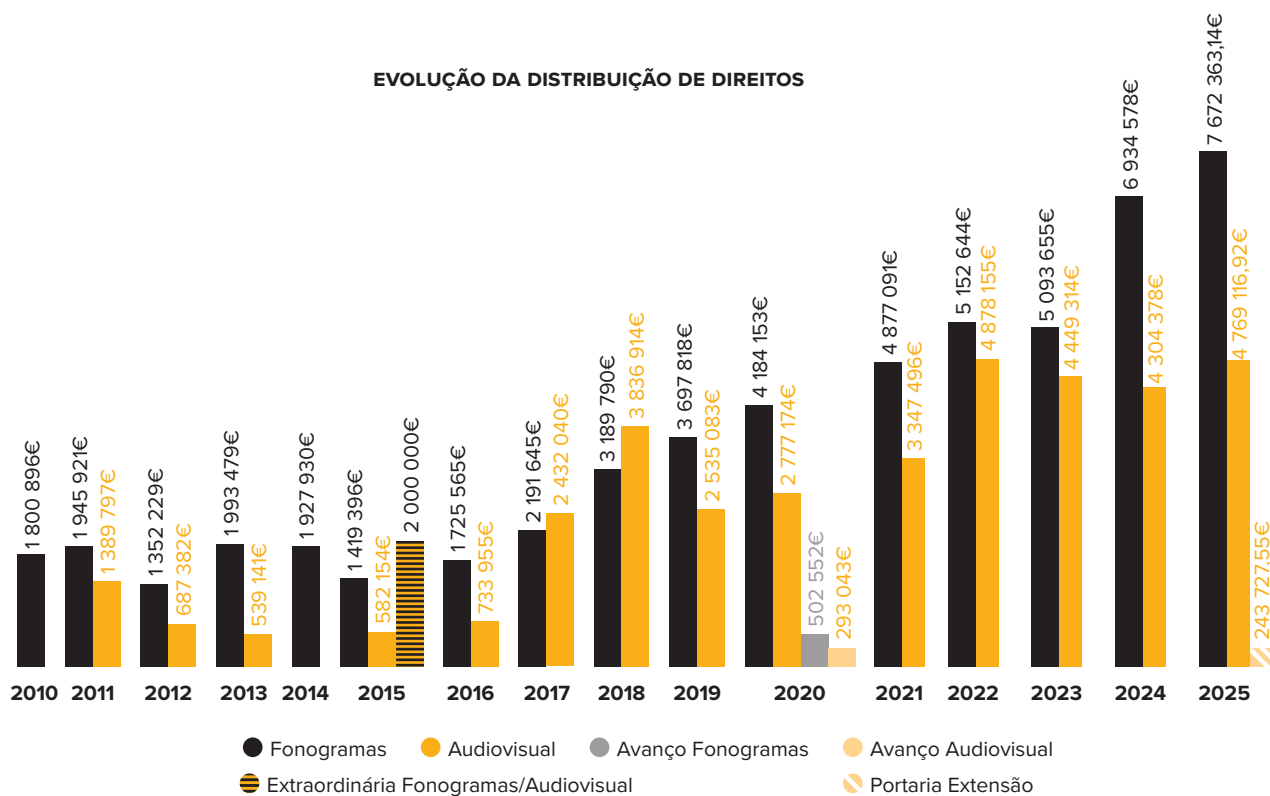
X. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2025

DISTRIBUIÇÕES

Em 2025 tiveram lugar as seguintes distribuições:

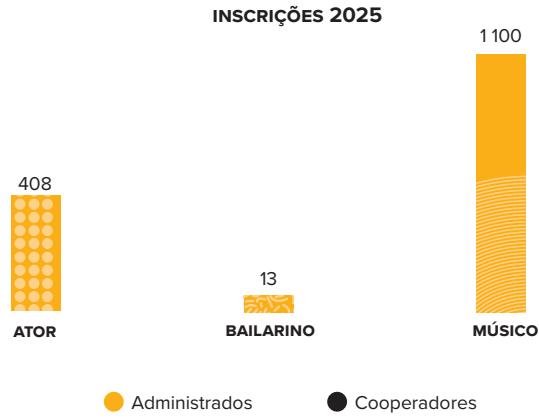
- Utilização de Obras Fonográficas – direitos relativos ao ano de 2023 (7 672 363,14€);
- Utilização de Obras Audiovisuais – direitos relativos ao ano de 2023 (4 769 116,92€)
- Portaria Extensão (Fonogramas) – direitos relativos aos anos 2014 a 2023 (243 727,55€)

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS

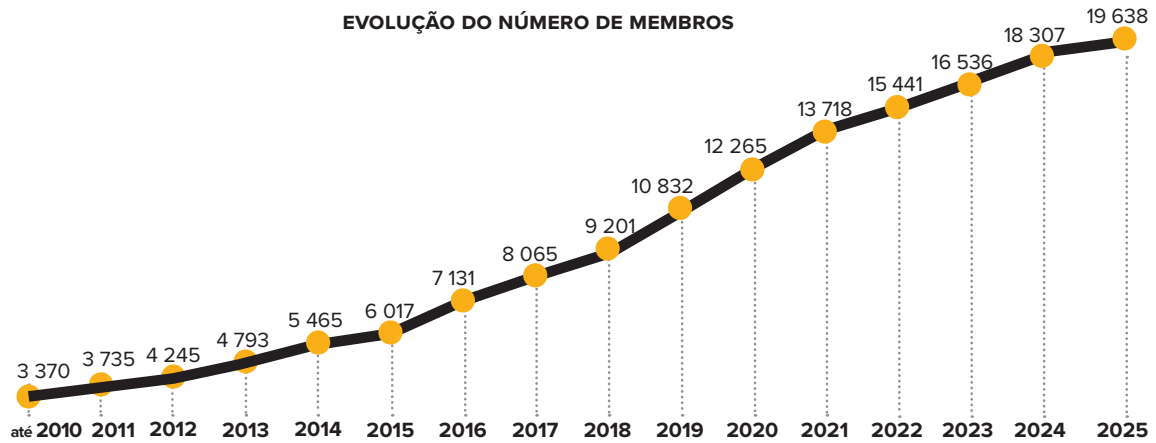


INSCRIÇÕES

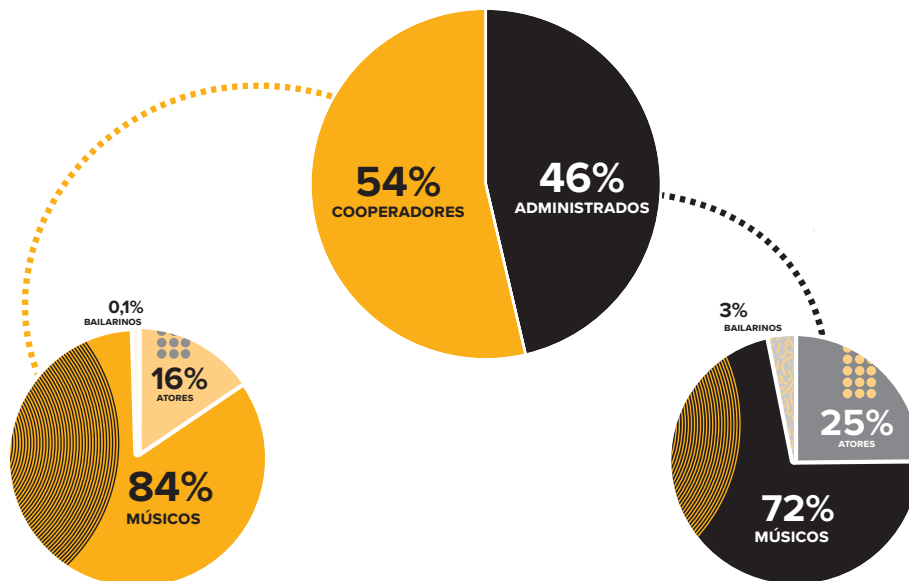
No que respeita a novas inscrições de artistas, no ano de 2025, a Cooperativa registou a inscrição de 1 521 administrados, não tendo registado inscrições de novos cooperadores.



O gráfico a seguir apresenta a evolução ao longo dos anos dos membros que compõem a Cooperativa: um total de 19 638 inscrições em 31 de dezembro de 2025.



DISTRIBUIÇÃO DOS ARTISTAS COOPERADORES E ADMINISTRADOS POR ÁREAS: ATOR, BAILARINO OU MÚSICO



XI. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2025

Toda a informação cuja divulgação é legalmente exigível encontra-se devidamente incorporada no Anexo às Demonstrações Financeiras, elaborado em conformidade com o normativo contabilístico vigente e com os princípios de transparência e rigor que orientam a atividade da entidade.

Com o objetivo de reforçar a clareza na apresentação da informação económico-financeira e facilitar a interpretação da evolução da atividade ao longo do exercício, procede-se, no âmbito do presente relatório, a uma exposição sintética e estruturada das principais rubricas de proveitos associadas à cobrança de direitos no exercício de 2025, bem como à respetiva análise comparativa com o exercício de 2024.

COBRANÇAS

As rubricas que refletem os rendimentos provenientes da cobrança de direitos estão detalhadamente apresentadas no quadro a seguir. No exercício de 2025, estes rendimentos totalizaram 19 025 899,24€, o que representa um aumento de cerca de 8% em comparação com os 17 562 355,51€ registados no ano de 2024.

| COBRANÇA DIREITOS | 2025 | 2024 | 6 % | % TOTAL COBRANÇA |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|------------------|
| Retransmissão por Cabo e Satélite | 3 687 395,60€ | 3 485 145,72€ | 6% | 19% |
| Radiodifusão | 1 401 699,11€ | 1 350 291,41€ | 4% | 7% |
| Execução Pública Fonogramas | 5 134 397,28€ | 4 625 626,86€ | 11% | 27% |
| Execução Pública Audiovisual | 772 522,34€ | 587 117,00€ | 32% | 4% |
| Cópia Privada | 7 978 137,88€ | 7 392 892,67€ | 8% | 42% |
| Portaria Extensão | 51 747,03€ | 121 281,85€ | -57% | 0% |
| | 19 025 899,24€ | 17 562 355,51€ | 8% | 100% |

Na Retransmissão por Cabo e Satélite, a cobrança apurada em 2025 ascendeu a um montante aproximado de 3 687 mil euros, o que representa um aumento de cerca de 200 mil euros face ao valor apurado em 2024 (3 485 mil euros), devido, essencialmente, à oscilação do número de subscritores entre os vários operadores e ainda a um acerto extraordinário com o operador NOWO.

No que respeita à Radiodifusão, a cobrança de direitos registou um aumento de cerca de 50 mil euros (cerca de 1 402 mil euros) em comparação com o ano 2024 (1 350 mil euros), que resulta da indexação associada aos contratos celebrados.

A utilização de Fonogramas em espaços públicos: no ano de 2025, evidenciou um crescimento de cerca de 508 mil euros, de uma cobrança total de aproximadamente 4 626 mil euros em 2024 para 5 134 mil euros em 2025.

A execução pública de Audiovisual regista um crescimento de 32%, de cerca de 185

mil euros comparativamente com o ano 2024, que se deve sobretudo ao ano dos direitos cobrados, 2023, que reflete ainda a recuperação da pandemia de COVID-19.

No que respeita às compensações equitativas provenientes da Cópia Privada, o montante cobrado em 2025 foi de cerca de 7 978 mil euros, o que confirma a sua posição como uma das principais rubricas de cobrança. Este crescimento encontra-se alinhado com a maturação do regime de compensação equitativa e com o comportamento do mercado de equipamentos e suportes sujeitos a ela, contribuindo de forma decisiva para o aumento global da cobrança no exercício de 2025.

Relativamente às cobranças efetuadas ao abrigo da Portaria de Extensão, o montante apurado em 2025 foi de cerca de 52 mil euros, o que representa uma redução face ao exercício de 2024, de 121 mil euros. Esta evolução era previsível, uma vez que o exercício de 2024 integrou faturação extraordinária relativa a períodos anteriores, pelo que os valores apurados em 2025 refletem um nível de cobrança normalizado, compatível com um patamar recorrente.

GASTOS

Fornecimentos e Serviços Externos

Relativamente aos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, o montante total registado no exercício de 2025 ascendeu a 866 mil euros face aos 782 mil euros verificados em 2024.

Esta evolução traduz-se num acréscimo de aproximadamente 10,8%, correspondente a um aumento absoluto de cerca de 84 mil euros em termos homólogos.

A variação registada reflete, essencialmente, ajustamentos em determinadas rubricas de serviços externos, decorrentes do desenvolvimento da atividade da entidade ao longo do exercício e da necessidade de assegurar respostas adequadas em matéria de apoio técnico, operacional e de comunicação. Estas variações encontram-se devidamente detalhadas nas rubricas que compõem este agrupamento de gastos.

| | ANO 2025 | ANO 2024 | Δ % |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Trabalhos especializados | 564 262,77€ | 491 554,08€ | 14,8% € |
| Publicidade e propaganda | 1 677,23€ | 621,03€ | 170,1% € |
| Honorários | 68 110,00€ | 42 703,00€ | 59,5% € |
| Conservação e reparação | 10 015,71€ | 22 509,67€ | -55,5% € |
| Outros fornec. Serviços | 19 412,35€ | 16 086,19€ | 20,7% € |
| Ferramentas e utensílios | 5 739,81€ | 8 681,65€ | -33,9% € |
| Material de escritório | 7 619,90€ | 8 921,73€ | -14,6% € |
| Electricidade | 12 010,47€ | 10 898,71€ | 10,2% € |
| Combustíveis | 5 627,18€ | 4 676,45€ | 20,3% € |
| Deslocações e estadas | 44 893,53€ | 72 373,08€ | -38,0% € |
| Rendas e alugueres | 31 717,14€ | 26 524,39€ | 19,6% € |
| Comunicação | 63 418,42€ | 45 088,98€ | 40,7% € |
| Seguros | 8 834,04€ | 8 532,57€ | 3,5% € |
| Despesas de representação | 18 091,10€ | 15 613,23€ | 15,9% € |
| Limpeza, higiene e conforto | 5 045,50€ | 7 327,57€ | -31,1% € |
| | 866 475,15€ | 782 112,33€ | 10,8% |

A rubrica de Trabalhos Especializados registou, no exercício de 2025, um gasto total de cerca de 564 mil euros, face aos 492 mil euros apurados em 2024, o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 14,8%.

Esta variação resulta, essencialmente, de atualizações anuais e ajustamentos contratuais nos diversos serviços especializados contratados pela entidade, indispensáveis ao normal funcionamento da atividade e ao suporte dos sistemas de informação, gestão e distribuição de direitos, não refletindo a contratação de novos serviços estruturais.

Entre os principais custos incorridos nesta rubrica, destacam-se os principais:

- Outilsystems, com um valor total de cerca de 272 mil euros, associado à licença e manutenção da plataforma aplicacional;
- Direitos de propriedade industrial pagos à congénere PLAYRIGHT, no montante de 75 mil euros;
- Débitos relativos à rede de dados, assegurada pela ONI, num total aproximado de 50 mil euros;
- BMAT, no montante de cerca de 48 mil euros, relativo ao fornecimento de informação para a identificação e distribuição de fonogramas;
- Sendys, referente à licença do software de gestão financeira, no valor aproximado de 18 mil euros;
- Mediamonitor, associado à elaboração de relatórios de audiências, com um custo de cerca de 14 mil euros;
- Marketest, com encargos na ordem dos 7 mil euros, relacionados com serviços de análise e estudos;
- Prestação de serviços de consultoria pela empresa Eduardo Simões – Serviços às Artes, Unipessoal Lda., no montante de cerca de 22 mil euros, tendo este contrato cessado em 2025.

A rubrica de Publicidade e Propaganda registou, em 2025, um gasto de cerca de 1700 euros, face aos 621 euros registados no exercício de 2024, o que representa um aumento significativo em termos percentuais, ainda que com impacto material reduzido em termos absolutos.

Este acréscimo encontra-se diretamente relacionado com a realização de uma Assembleia Geral Eleitoral no decurso do exercício, que implicou um reforço dos meios de divulgação e comunicação institucional, nomeadamente no que respeita à publicitação dos atos eleitorais e à informação dirigida aos cooperadores, em cumprimento dos deveres estatutários e legais aplicáveis. Importa salientar que os valores registados nesta rubrica permanecem, globalmente, pouco expressivos no contexto do total de Fornecimentos e Serviços de Externos, o que corresponde a uma situação pontual e não recorrente.

A rubrica de Honorários apresentou uma variação positiva de cerca de 60% face ao ano de 2024, justificada pelo trabalho desenvolvido, pelo acompanhamento do projeto Passmúsica e pela gestão da área jurídica da GDA, quer no âmbito nacional,

quer internacional.

A rubrica Outros Fornecimentos e Serviços apresentou uma variação global de cerca de 21% face a 2024, traduzindo-se num acréscimo aproximado de 3 mil euros em 2025. Esta evolução decorre, sobretudo, do aumento verificado nos serviços de Vigilância e Segurança, que ascenderam a cerca de 4 mil euros (mais 100% face ao ano anterior), bem como nos consumos de água, que totalizaram cerca de 3 mil euros, refletindo um crescimento de 30%. Registaram-se igualmente gastos com ofertas institucionais no montante aproximado de 11 mil euros em 2025, o que representa um aumento de cerca de 40% face a 2024. Os gastos com livros e documentação técnica mantiveram-se sem expressão. Os custos com contencioso e notariado não têm expressão e registaram uma redução próxima dos 100% face a 2024.

Os gastos com Comunicação ascenderam, em 2025, a cerca de 63 mil euros, face aos 45 mil euros registados em 2024, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 40%. Esta variação encontra-se, em larga medida, justificada pelo aumento dos encargos com serviços de comunicações e correspondência, nomeadamente os custos suportados com os CTT, decorrentes da necessidade de envio postal de notificações aos cooperadores.

O recurso à via postal revelou-se necessário para assegurar o cumprimento dos procedimentos formais de comunicação institucional, nomeadamente no contexto da convocação e da informação aos cooperadores para a Assembleia Geral Eleitoral, o que implica um reforço pontual desta rubrica no exercício de 2025. Importa salientar que este acréscimo apresenta carácter excecional, não se prevendo sua repetição em exercícios futuros, em ausência de contextos semelhantes.

Gastos com o pessoal

| | ANO 2025 | ANO 2024 |
|--|----------------------|----------------------|
| Remunerações | 1 221 343,59€ | 1 116 363,63€ |
| das quais Remunerações Órgãos Sociais | 368 340,42€ | 337 983,18€ |
| Encargos Sobre Remunerações | 245 040,02€ | 225 353,71€ |
| Outros Gastos C/Pessoal | 98 694,26€ | 86 406,24€ |
| | 1 565 077,87€ | 1 428 123,58€ |

Em termos globais, os Gastos com Pessoal registaram, no exercício de 2025, um acréscimo de cerca de 9,6%, correspondente a um aumento de aproximadamente 137 mil euros face ao valor contabilizado em 2024.

Esta variação resulta, essencialmente, do crescimento do número médio de colaboradores ao serviço da entidade, que passou de 24 em 2024 para 26 em 2025, bem como dos ajustamentos salariais e dos demais encargos associados à execução do plano de atividades, em conformidade com as obrigações laborais e contratuais em vigor.

Trata-se de uma evolução controlada e sustentada, compatível com as necessidades operacionais da instituição e alinhada à política de recursos humanos definida.

Outros rendimentos

| | ANO 2025 | ANO 2024 |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Ganhos em Aplicações Financeiras | 177 365,89€ | 222 826,95€ |
| Juros Obtidos - Depósitos | 338 767,46€ | 663 601,00€ |
| Juros Obrigações | 337 176,33€ | 206 270,62€ |
| Aplicações Financeiras - Dividendos | 125 606,47€ | 123 012,88€ |
| Outros Ganhos | 169,67€ | 57 500,02€ |
| | 979 085,82€ | 1 273 211,47€ |

No exercício de 2025, os rendimentos registados na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos ascenderam a cerca de 979 mil euros. Este valor resulta essencialmente de juros de depósitos bancários, no montante de aproximadamente 339 mil euros, de rendimentos de aplicações financeiras (obrigações e dividendos), que totalizaram cerca de 463 mil euros e de outros ganhos, no valor aproximado de 178 mil euros.

Comparativamente ao exercício de 2024, verificase uma diminuição do valor global desta rubrica, explicada sobretudo pelo abrandamento das condições de remuneração das aplicações de tesouraria de curto prazo, nomeadamente depósitos a prazo, num contexto de ajustamento dos mercados financeiros e de redução das taxas de juro, que se traduziu numa quebra de cerca de 49% nos respetivos rendimentos.

Outros gastos

| | ANO 2025 | ANO 2024 |
|--|--------------------|--------------------|
| Impostos Directos - IMI | 848,79€ | 848,79€ |
| Impostos Indirectos - IVA, IS, IUC | 35 855,86€ | 51 642,77€ |
| Quotizações | 36 758,17€ | 35 717,50€ |
| Correções Exercícios Anteriores | 776,77€ | 2 469,20€ |
| Perdas em Aplicações Financeiras | 188 078,78€ | 22 507,93€ |
| Outros Gastos | 350,00€ | 974,50€ |
| Encargos c/ gestão de aplicações financeiras | 277 302,82€ | 247 896,40€ |
| | 539 971,19€ | 362 057,09€ |

No âmbito das despesas operacionais registadas em 2025, a rubrica de Outros Gastos totalizou cerca de 540 mil euros, face aos 362 mil euros apurados em 2024, o que corresponde a um acréscimo de cerca de 49%, equivalente a um aumento de cerca de 178 mil euros.

Esta variação resulta, essencialmente, do comportamento de rubricas de natureza financeira, com destaque para as perdas em aplicações financeiras e os encargos de gestão dessas aplicações, sem que tal represente um agravamento estrutural dos gastos operacionais recorrentes da entidade.

Taxa de administração

| ANO | FATURAÇÃO | TAXA DE | % | FUNDAÇÃO | FUNDO | VALORES A DISTRIBUIR | |
|------|----------------|---------------|--------|---------------|-------------|----------------------|---------------|
| | TOTAL | ADMINISTRAÇÃO | | GDA | LEGAL | FONOGRAMAS | AUDIOVISUAL |
| 2024 | 17 562 355,51€ | 1 350 285,12€ | 7,69% | 1 525 419,45€ | 175 623,56€ | 9 189 927,20€ | 5 321 100,18€ |
| 2025 | 19 025 899,24€ | 2 012 029,20€ | 10,58% | 1 657 164,20€ | 190 258,99€ | 9 561 229,25€ | 5 605 217,60€ |

A Taxa de Administração corresponde às receitas próprias da GDA destinadas à cobertura dos encargos operacionais da estrutura, sendo apurada por meio da aplicação de percentagem variável sobre o montante total de direitos faturados no exercício.

No exercício de 2025, a taxa de administração fixou-se em 10,6%, em aumento face aos 7,7% verificados em 2024.

Esta evolução encontra justificação, essencialmente, na redução do contributo dos proveitos financeiros para o financiamento dos encargos operacionais da entidade. Com efeito, em 2025 verificou-se um menor volume de rendimentos financeiros, decorrente da queda das taxas de juro e do ajustamento das condições de remuneração das aplicações de tesouraria, o que limitou a capacidade de compensação dos custos operacionais por meio dessas receitas.

Neste enquadramento, tornou-se necessário maior recurso à taxa de imputação sobre os direitos faturados, de forma a assegurar a cobertura integral dos encargos da estrutura, mantendo-se, ainda assim, a taxa de administração em níveis controlados e compatíveis com uma gestão prudente e equilibrada.

Importa salientar que, apesar do aumento registado em 2025, a taxa de administração continua a refletir uma orientação de otimização dos recursos da entidade, procurando conciliar a sustentabilidade operacional da GDA com o objetivo de maximizar os montantes disponíveis para distribuição de direitos aos artistas.

DEDUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Fundo Social e Cultural

É afeta uma percentagem de 15% dos direitos cobrados pela Cooperativa, aprovada em 2015 em Assembleia Geral, destinados a atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação, promoção das suas obras e à criação cultural e artística, nos termos da Lei das Entidades de Gestão, sob a gestão da Fundação GDA.

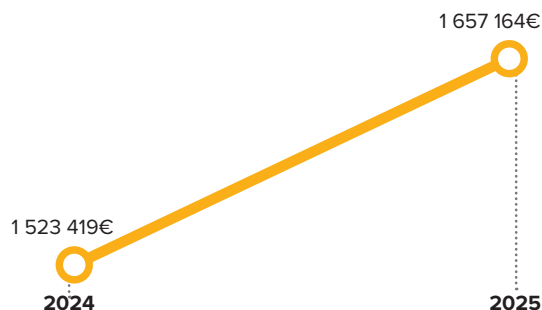
A Fundação GDA tem por missão a valorização e dignificação do trabalho e das carreiras dos artistas – atores, bailarinos e músicos – bem como o seu desenvolvimento humano, cultural e social.

Esta missão concretiza-se num conjunto de programas e iniciativas focados na ação cultural, social e institucional, bem como na formação. O objetivo é favorecer a diversidade e a participação cultural, a criação de uma rede solidária de assistência social e, ainda, a promoção e divulgação dos direitos dos artistas, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento, em Portugal, da economia da cultura e do setor criativo.

No ano de 2025 foi atribuído um montante de 1 657 mil euros, o que representa um acréscimo de cerca de 132 mil euros face a 2024, ano em que o valor atribuído foi de 1 525 mil euros.

Apresenta-se, de seguida, um quadro com a evolução das deduções ao Fundo Social e Cultural no período de 2024–2025.

EVOLUÇÃO DEDUÇÕES FUNDO CULTURAL E SOCIAL



Fundo Reserva de Contencioso

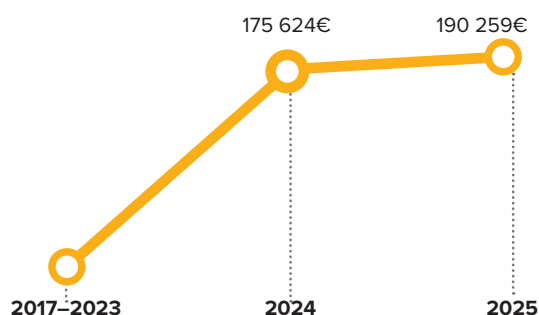
No período compreendido entre 2017 e 2023, não foi aplicada qualquer dedução estatutária ao Fundo de Reserva de Contencioso, por se considerar que o valor então acumulado era suficiente para cobrir as despesas previsíveis associadas aos processos de contencioso.

Contudo, atendendo à evolução dos processos em curso e à potencial necessidade de acomodar um aumento dos encargos associados, entendeu-se, a partir de 2024, proceder à reativação desta dedução estatutária, prevendo-se a aplicação de uma taxa até ao limite de 5%.

Em 2024, foi aplicada uma taxa de 1% sobre o valor da faturação de direitos, taxa que se manteve em 2025, por se considerar adequada à estimativa dos custos envolvidos. Esta opção reflete uma abordagem prudente e preventiva na gestão financeira da organização, assegurando a sua capacidade de resposta a eventuais encargos futuros e contribuindo para a sua sustentabilidade a médio e longo prazo.

Conforme evidenciado no quadro infra, em 2025 o montante retido para o Fundo de Reserva de Contencioso ascendeu a cerca de 190 mil euros, contribuindo para a estabilidade e a sustentabilidade desta reserva.

EVOLUÇÃO DEDUÇÕES FUNDO RESERVA DE CONTENCIOSO



Órgãos Sociais

Realizou-se uma Assembleia Geral eleitoral em 27 de setembro de 2021, para o quadriénio de 2022 a 2025, tendo a nova Direção eleita assumido funções a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

São órgãos sociais da cooperativa: a Assembleia-Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

a) Assembleia Geral

É o órgão máximo da cooperativa e as suas deliberações – tomadas nos termos gerais e estatutários – são obrigatórias para os demais órgãos da cooperativa e para todos os cooperadores desta. É constituída por todos os membros no pleno exercício dos seus direitos.

| MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL | |
|--------------------------|--------------|
| Presidente | Rui Mendes |
| Vice-Presidente | Carlos Costa |
| Secretário | Moz Carrapa |

b) Direção

A Direção é composta por treze cooperadores: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dez vogais, sendo ainda eleitos dois suplentes.

A composição deste órgão reflete a diversidade de titulares de direitos no universo dos cooperadores. O presidente da cooperativa é, por inerência, o responsável máximo de qualquer outra entidade criada diretamente pela cooperativa, de que é exemplo a constituição em 2010 da Fundação GDA, para a prossecução de fins sociais, culturais e cívicos.

| DIREÇÃO | |
|------------------|--------------------------|
| Presidente | Pedro Wallenstein |
| Vice-Presidente | Luis Sampaio |
| Tesoureiro | Carlos Vieira de Almeida |
| Vogal Executivo | Cláudia Cadima |
| Vogal Executivo | Miguel Guedes |
| Vogal Consultivo | João Nuno Represas |
| Vogal Consultivo | Tim |
| Vogal Consultivo | Joana Brandão |
| Vogal Consultivo | João Afonso |
| Vogal Consultivo | Carla Chambel |
| Vogal Consultivo | Cristina Q. |
| Vogal Consultivo | Valter Lobo |
| Vogal Consultivo | Augusto Portela |
| Vogal Suplente | Mário Andrade |

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem como missão, nos termos do Estatuto, fiscalizar as contas da cooperativa e garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Este órgão é composto por três membros efetivos: um presidente, um secretário e um vogal, sendo este último um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que acompanhará a atividade financeira e contabilística da cooperativa, emitindo parecer nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável.

| CONSELHO FISCAL | |
|---------------------|--|
| Presidente | Margarida Rosa Rodrigues |
| Secretário | Beto Betuk |
| Vogal | Romão, Vicente & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Dr. Leonel Dias Vicente |
| Suplente ROC | Dr. Justino Romão |
| Suplente | Vítor Fonseca/Cifrão |

No dia 9 de dezembro de 2025 realizou-se a Assembleia Geral Eleitoral, da qual resultou a eleição dos novos membros dos órgãos sociais para o mandato 2026/2029.

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA COOPERATIVA

A estrutura interna da Cooperativa conta com 26 colaboradores que se encontram distribuídos pelos seguintes departamentos e serviços:

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS



OUTRAS INFORMAÇÕES

À data da apresentação das contas, a Direção conclui que não se verificam situações que afetem a continuidade da atividade da entidade, tendo as demonstrações financeiras sido preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Lisboa, 27 de abril de 2026.
A Direção

ANEXOS





Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Prestação Contas

Ano 2025



Índice

| | |
|---|----|
| I. Balanço Individual | 3 |
| II. Demonstração de Resultados por Naturezas | 4 |
| III. Demonstração de Fluxos de Caixa | 5 |
| IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais | 6 |
| V. Anexo às Demonstrações Financeiras | 7 |
| VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 22 |
| VII. Certificação Legal das Contas | 24 |



I. Balanço

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

| RUBRICAS | NOTAS (Anexo) | UNIDADE MONETARIA € DATAS | |
|---|-------------------|------------------------------|----------------------|
| | | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| ACTIVO | | | |
| ACTIVO NÃO CORRENTE | | | |
| Activos Fixos Tangíveis | 4 | 2 000 286,36 | 2 076 243,82 |
| Activos Intangíveis | 5 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Financeiros | 6 | 6 014,00 | 6 014,00 |
| | | 2 006 300,36 | 2 082 257,82 |
| ACTIVO CORRENTE | | | |
| Créditos a Receber | 7 | 918 950,73 | 1 176 970,79 |
| Estado e Outros Entes Publicos | 8 | 87 969,44 | 160 763,43 |
| Diferimentos | 9 | 38 197,42 | 41 120,92 |
| Outros Activos Correntes | 10 | 37 956 530,15 | 35 737 179,69 |
| Caixa e Depositos Bancários | 11 | 36 255 626,66 | 29 701 470,72 |
| | | 75 257 274,40 | 66 817 505,55 |
| TOTAL DO ACTIVO | | 77 263 574,76 | 68 899 763,37 |
| Fundos Patrimoniais e Passivo | | | |
| Fundos Patrimoniais | | | |
| Fundos - Cooperadores | 12.1 | 223 339,99 | 223 414,99 |
| Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | | 410 797,16 | 410 797,16 |
| | | 634 137,15 | 634 212,15 |
| Resultado Liquido do Periodo | | 0,00 | 0,00 |
| Total dos Fundos Patrimoniais | | 634 137,15 | 634 212,15 |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | |
| Financiamentos Obtidos | 13 | 25 027,10 | 141 820,44 |
| | | 25 027,10 | 141 820,44 |
| PASSIVO CORRENTE | | | |
| Fornecedores | 14 | 20 019,41 | 11 077,59 |
| Estado e Outros Entes Publicos | 8 | 77 044,41 | 68 334,32 |
| Financiamentos Obtidos | 13 | 119 654,11 | 98 493,89 |
| Outros Passivos Correntes | 15 | 76 387 692,58 | 67 945 824,98 |
| | | 76 604 410,51 | 68 123 730,78 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 76 629 437,61 | 68 265 551,22 |
| TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E DO PASSIVO | | 77 263 574,76 | 68 899 763,37 |

O Contabilista Certificado

Isabel Antunes Aguiar
(n.º 85966)

A Direcção



II. Demonstração de Resultados por Naturezas

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS (Anexo) | UNIDADE MONETÁRIA € PERÍODOS | |
|--|------------------|---------------------------------|-------------------|
| | | Ano 2025 | Ano 2024 |
| Vendas e Serviços Prestados | 17 | 2 012 029,20 | 1 350 285,12 |
| Subsídios, Doações e Legados à Exploração | 18 | 83 711,72 | 70 498,74 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 19 | -866 475,15 | -782 112,33 |
| Gastos Com o Pessoal | 20.3 | -1 565 077,87 | -1 428 123,58 |
| Outros Rendimentos | 21 | 979 085,82 | 1 273 211,47 |
| Outros Gastos | 22 | -539 971,19 | -362 057,09 |
| Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos | | 103 302,53 | 121 702,33 |
| Gastos /Reversões de Depreciação e Amortização | 4 | -81 109,45 | -84 092,57 |
| Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos) | | 22 193,08 | 37 609,76 |
| Juros e Rendimentos Similares Obtidos | | | |
| Juros e Gastos Similares Suportados | 23 | -9 209,02 | -16 326,51 |
| Resultados Antes de Impostos | | 12 984,06 | 21 283,25 |
| Imposto Sobre o rendimento do Período | 25 | -12 984,06 | -21 283,25 |
| Resultado Líquido do Período | | 0,00 | 0,00 |

O Contabilista Certificado

Sr. Srta. Isabel Antunes Azeiteiro
(n.º de identificação 85866)

A Direção



III. Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Unidade monetária: €

| RUBRICAS | NOTAS | Período | |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| | | Ano 2026 | Ano 2024 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 19 414 132,78 | 18 820 594,91 |
| Pagamentos a fornecedores | | -911 788,59 | -1 009 537,28 |
| Pagamentos ao pessoal | | -1 160 258,56 | -1 050 758,22 |
| Pagamento de Direitos / Cooperadores | | -8 126 514,16 | -7 697 530,96 |
| Caixa gerada pelas operações | | 9 216 671,47 | 9 062 768,46 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 159 838,17 | 990,71 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -2 727 236,05 | -2 695 783,69 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | 6 648 173,59 | 6 367 975,47 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | 4 | -5 151,99 | -150 664,06 |
| Activos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | 10 | -499 999,93 | -3 000 000,00 |
| Outros activos | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Activos fixos tangíveis | 21 | 0,00 | 57 500,00 |
| Activos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | 0,00 | 0,00 |
| Outros activos | | 177 283,95 | 99 187,38 |
| Subsídios ao investimento | | | |
| Juros e rendimentos similares | 21 | 338 767,46 | 663 601,00 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | 10 899,49 | -2 330 375,68 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Realizações de fundos | 12.1 | -75,00 | -100,00 |
| Cobertura de prejuizos | | | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | -95 633,12 | -175 682,01 |
| Juros e gastos similares | 23 | -9 209,02 | -16 326,51 |
| Dividendos | | | |
| Reduções de fundos | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | -104 917,14 | -192 108,52 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 6 554 155,94 | 3 845 491,27 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 29 701 470,72 | 25 855 979,45 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 36 256 626,66 | 29 701 470,72 |

O Contabilista Certificado

Sra. Isabel Antunes Azevedo
(Número 85966)

A Direcção

IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
NO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Unidade Monetária €

| DESCRIÇÃO | NOTAS | Fundos Patrimoniais | | | Total dos Fundos Patrimoniais |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|--|------------------------------|-------------------------------|
| | | Fundos - Cooperadores | Ajustamentos/ Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | Resultado líquido do período | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024 | 1 | 223 514,99 | 410 797,16 | 0,00 | 634 312,15 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | |
| FUNDOS - COOPERADORES | | -100,00 | | | -100,00 |
| | 2 | -100,00 | 0,00 | 0,00 | -100,00 |
| AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS | | | | 0,00 | 0,00 |
| | 3 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 | 4=1+2+3 | 223 414,99 | 410 797,16 | 0,00 | 634 212,15 |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025 | 5 | 223 414,99 | 410 797,16 | 0,00 | 634 212,15 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | |
| FUNDOS - COOPERADORES | 12.1 | -75,00 | | | -75,00 |
| | 6 | -75,00 | 0,00 | 0,00 | -75,00 |
| AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS | | | 0,00 | | 0,00 |
| | 7 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025 | 8=4+5+6+7 | 223 339,99 | 410 797,16 | 0,00 | 634 137,15 |

O Contabilista Certificado

*Sr. Sara Isabel Antunes Pires
(Número 85966)*

A Direção



V. Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade

A GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL, com sede na Avenida Defensores de Chaves, 46, A e B em Lisboa, NIPC 503 594 504, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º 6151, foi constituída no ano de 1996 e tem como objeto social a Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes.

1.1. Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2025 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa, de acordo com o regime de normalização para entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo compreende:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI)

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e resultados da GDA.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do período anterior:

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro do Ano 2024.

3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

3.1.1. Continuidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, mantidos de acordo com as NCRF – ESNL (Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho) em vigor à data da sua elaboração.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.2. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009, estão registados ao custo de aquisição. As respetivas reintegrações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar, nº 2/90 de 12 de janeiro. Os Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2010 estão registados ao custo de aquisição. As respetivas depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, tendo sido adotado o disposto no artigo 19º do referido Decreto Regulamentar relativamente aos bens de reduzido valor (unitário = 1 000€) amortizados no período de aquisição na sua totalidade.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:

| Designação | Anos |
|--------------------------------|--------|
| Edifícios e Outras Construções | 8 - 50 |
| Equipamento Básico | 5 - 10 |
| Equipamento Transporte | 4 |
| Equipamento Administrativo | 1 - 10 |

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos

e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução de responsabilidade.

3.4. Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

3.4.1. "Outros Ativos Correntes"

Os Ativos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, por contrapartida da conta de direitos não realizados, considerando que esta mensuração tem implícita o correspondente efeito nos valores disponíveis para distribuição aos artistas, intérpretes e executantes.

3.4.2. "Caixa e Depósitos Bancários"

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis.

Os descobertos bancários a existirem, são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os depósitos bancários cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.3. "Clientes e Outros Créditos a Receber"

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido (situação não aplicável no caso de direitos por cobrar, atendendo a que a GDA não é a titular de tais direitos, não constituindo os mesmos rendimentos da Cooperativa, a qual procede ao respetivo débito e cobrança em nome e por conta dos seus membros, que são os titulares desses direitos).

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

3.4.4. "Financiamentos Obtidos"

Os financiamentos obtidos são registados no passivo de acordo com o método do custo.

3.4.5. "Fornecedores e Outros Passivos Correntes"

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes são contabilizadas ao seu valor nominal dado que não vencem juros.



3.5. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes são definidos como situações que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

A GDA não reconhece ativos nem passivos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios ou prejuízos económicos que daí poderão resultar forem prováveis.

3.6. Rendimentos e Gastos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros Ativos Correntes" e "Outros Passivos Correntes" ou "Diferimentos".

3.7. Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos.

3.8. Imposto sobre o Rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" é calculado com base nos resultados tributáveis da GDA, de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos.

3.9. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Tal como mencionado na nota 2.3., as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

- (a) Não foram efetuadas alterações significativas nas estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.
- (b) Não foram identificados erros materiais que afetem as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Exercício 2025

| Movimentos Ano 2025 | Rubricas | | | | | | Total |
|------------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| | Terrenos | Edifícios | Equipame nto Básico | Equipamento Transporte | Ferramentas e Utensílios | Equipamento Administrativo | |
| Saldo Inicial: | | | | | | | |
| Valor de Aquisição | 325 000,00 | 1 972 958,26 | 0,00 | 189 441,12 | 0,00 | 226 863,35 | 2 714 262,73 |
| Depreciação acumulada | 0,00 | -334 246,18 | 0,00 | -86 079,80 | 0,00 | -217 692,93 | -638 018,91 |
| Valor Líquido Inicial | 325 000,00 | 1 638 712,08 | 0,00 | 103 361,32 | 0,00 | 9 170,42 | 2 076 243,82 |
| Movimentos do ano: | | | | | | | |
| Aquisições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 151,99 | 5 151,99 |
| Alienações | | | | | | | 0,00 |
| Abates | | | | | | | 0,00 |
| Transferências | | | | | | | 0,00 |
| Dep. Acumul (Abates/Alien) | | -334 246,18 | | -86 079,80 | | -217 692,93 | -638 018,91 |
| Depreciação do exercício | | -41 941,74 | 0,00 | -34 453,78 | | -4 713,93 | -81 109,45 |
| Total Movimentos | 0,00 | -376 187,92 | 0,00 | -120 533,58 | 0,00 | -217 254,87 | -713 976,37 |
| Saldo Final: | | | | | | | |
| Valor de Aquisição | 325 000,00 | 1 972 958,26 | 0,00 | 189 441,12 | 0,00 | 232 015,34 | 2 719 414,72 |
| Depreciação acumulada | 0,00 | -376 187,92 | 0,00 | -120 533,58 | 0,00 | -222 406,86 | -719 128,36 |
| Valor líquido final | 325 000,00 | 1 596 770,34 | 0,00 | 68 907,54 | 0,00 | 9 608,48 | 2 000 286,36 |

Exercício 2024

| Movimentos Ano 2024 | Rubricas | | | | | | Total |
|------------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| | Terrenos | Edifícios | Equipame nto Básico | Equipamento Transporte | Ferramentas e Utensílios | Equipamento Administrativo | |
| Saldo Inicial: | | | | | | | |
| Valor Aquisição | 325 000,00 | 1 972 958,26 | 0,00 | 147 646,26 | 0,00 | 214 014,39 | 2 659 618,91 |
| Depreciação Acumulada | 0,00 | -292 304,44 | 0,00 | -147 646,26 | 0,00 | -209 995,88 | -649 946,58 |
| Valor Líquido Inicial | 325 000,00 | 1 680 653,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 018,51 | 2 009 672,33 |
| Movimentos do ano: | | | | | | | |
| Aquisições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137 815,10 | 0,00 | 12 848,96 | 150 664,06 |
| Alienações | | | | -96 020,24 | | 0,00 | -96 020,24 |
| Abates | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências | | | | | | | 0,00 |
| Dep. Acumul (Abates/Alien) | | | | -96 020,24 | | 0,00 | -96 020,24 |
| Depreciação do exercício | | -41 941,74 | 0,00 | -34 453,78 | | -7 697,05 | -84 092,57 |
| Total Movimentos | 0,00 | -41 941,74 | 0,00 | -88 679,16 | 0,00 | 5 151,91 | -125 468,99 |
| Saldo Final: | | | | | | | |
| Valor de Aquisição | 325 000,00 | 1 972 958,26 | 0,00 | 189 441,12 | 0,00 | 226 863,35 | 2 714 262,73 |
| Depreciação acumulada | 0,00 | -334 246,18 | 0,00 | -86 079,80 | 0,00 | -217 692,93 | -638 018,91 |
| Valor líquido final | 325 000,00 | 1 638 712,08 | 0,00 | 103 361,32 | 0,00 | 9 170,42 | 2 076 243,82 |

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

5. Ativos Intangíveis

| Movimentos Ano 2025 | Rubrica | |
|------------------------------|---|-------------|
| | Sistema Informático "Rider Solution" | Total |
| Saldo Inicial: | | |
| Valor Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação Acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| Valor Líquido Inicial | 0,00 | 0,00 |
| Movimentos do ano: | | |
| Aquisições | | 0,00 |
| Alienações | | 0,00 |
| Abates | | 0,00 |
| Transferências | | 0,00 |
| Depreciação do exercício | 0,00 | 0,00 |
| Total Movimentos | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final: | | |
| Valor de Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| Valor líquido final | 0,00 | 0,00 |

| Movimentos Ano 2024 | Rubrica | |
|------------------------------|---|-------------|
| | Sistema Informático "Rider Solution" | Total |
| Saldo Inicial: | | |
| Valor Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação Acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| Valor Líquido Inicial | 0,00 | 0,00 |
| Movimentos do ano: | | |
| Aquisições | | 0,00 |
| Alienações | | 0,00 |
| Abates | | 0,00 |
| Transferências | | 0,00 |
| Depreciação do exercício | 0,00 | 0,00 |
| Total Movimentos | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final: | | |
| Valor de Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| Valor líquido final | 0,00 | 0,00 |



Handwritten marks: a circle and the letters 'VA S'.

6. Investimentos Financeiros

O valor acumulado em 31 de dezembro de 6 014,00€, correspondente ao montante pago no âmbito do Fundo de Compensação de Trabalho, que foi instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

7. Créditos a Receber

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|
| Cientes e Utentes | | |
| Cientes / Utentes conta corrente | | |
| Cientes Nacionais | 918 950,73 | 1 176 970,79 |
| Valores de anos anteriores | 29 040,00 | 50 237,74 |

8. Estado e Outros Entes Públicos

| | Ano 2025 | | Ano 2024 | |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | Activo | Passivo | Activo | Passivo |
| IRC- Imposto S/Rendimento Pessoas Colectivas* | 87 158,92 | | 159 838,16 | |
| IRS- Imposto S/Rendimento Pessoas Singulares | 317,29 | 50 376,87 | 432,04 | 41 530,51 |
| IVA- Imposto S/Valor Acrescentado | | 1 174,70 | | 3 860,89 |
| Contribuições P/Segurança Social | 493,23 | 25 492,84 | 493,23 | 22 942,92 |
| | 87 969,44 | 77 044,41 | 160 763,43 | 68 334,32 |

* Valor referente a retenções na fonte associadas aos juros de depósitos a prazo;

9. Diferimentos

As Rubricas do Ativo Corrente na conta Diferimentos apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Gastos a Reconhecer | | |
| Custos Diferidos - Serviços | 17 182,19 | 16 794,66 |
| Rendas de Edifícios | 1 274,52 | 1 249,90 |
| Seguros | 8 933,23 | 14 218,16 |
| Outros Custos | 10 807,48 | 8 858,20 |
| | 38 197,42 | 41 120,92 |

Handwritten marks: a stylized signature and the letters "VF" with a flourish.

10. Outros Ativos Correntes

| | Saldo 31/12/2023 | Aumentos | Diminuições | Aumentos / Diminuições Justo Valor | Saldo 31/12/2024 |
|--------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--|----------------------|
| Aplicações de Tesouraria | 31 209 376,81 | 3 481 027,53 | 314 371,50 | 1 351 024,62 | 35 727 057,46 |
| Outros Ativos Correntes | 24 646,47 | 3 539,79 | 18 064,03 | 0,00 | 10 122,23 |
| | 31 234 023,28 | 3 484 567,32 | 332 435,53 | 1 351 024,62 | 35 737 179,69 |

| | Saldo 31/12/2024 | Aumentos | Diminuições | Aumentos / Diminuições Justo Valor | Saldo 31/12/2025 |
|--------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|--|----------------------|
| Aplicações de Tesouraria | 35 727 057,46 | 1 448 458,88 | 461 455,84 | 1 235 828,15 | 37 949 888,65 |
| Outros Ativos Correntes | 10 122,23 | 37 935,85 | 41 416,58 | 0,00 | 6 641,50 |
| | 35 737 179,69 | 1 486 394,73 | 502 872,42 | 1 235 828,15 | 37 956 530,15 |

Os aumentos de justo valor resultam do ajustamento ao valor das aplicações financeiras com base na cotação a 31 de dezembro de 2025, tendo as variações positivas de justo valor no ano de 2025, no total de 1 235 828,15€, sido registadas tendo por contrapartida da Conta "Direitos não realizados - Justo Valor, não impactando a Demonstração dos resultados do período.

Foram registadas aquisições no ano de 2025 no total de 499 999,93€, tendo por outro lado, sido registadas alienações de títulos do que decorreu o apuramento de mais-valias no montante total de 177 365,89€, e menos-valias no total de 188 078,78€, refletidas, respetivamente, em Outros Rendimentos (Nota 21) e Outros Gastos (Nota 22).

A rubrica "Outros Ativos Correntes" engloba valores que resultam de operações correntes com o pessoal, adiantamentos a fornecedores e outros valores devedores registados na conta "27 – Outras Contas a Receber e a Pagar");

11. Caixa e Depósitos Bancários

| | Saldo 31/12/2024 | Aumentos | Diminuições | Aumentos / Diminuições Justo Valor | Saldo 31/12/2025 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--|----------------------|
| Numerário | 507,29 | 7 655 473,12 | 7 655 520,51 | 0,00 | 459,90 |
| Depósitos à Ordem | 18 550 963,43 | 44 258 373,34 | 37 219 170,01 | 0,00 | 25 590 166,76 |
| Outros Depósitos bancários (Depósitos a Prazo) | 11 150 000,00 | 12 915 000,00 | 13 400 000,00 | 0,00 | 10 665 000,00 |
| | 29 701 470,72 | 64 828 846,46 | 58 274 690,52 | 0,00 | 36 255 626,66 |

[Handwritten signature and initials]

12. Fundos Patrimoniais

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundos - Cooperadores | 223 339,99 | 223 414,99 |
| Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | 410 797,16 | 410 797,16 |
| | 634 137,15 | 634 212,15 |

12.1. A rubrica "Fundos – Cooperadores" registou uma redução de 75,00€, que resulta da alteração do Artigo 7º dos Estatutos da GDA, aprovado em Assembleia Geral.

13. Financiamentos Obtidos

Bens em Regime de Locação Financeira em 31-12-2025:

| | Valor de Compra | Depreciações Acumuladas | Valor Líquido Contabilístico |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|
| Terrenos | 325 000,00 | 0,00 | 325 000,00 |
| Edifícios e outras Construções | 1 069 900,00 | 192 582,00 | 877 318,00 |
| Equipamento Transporte | 137 815,10 | 68 907,56 | 68 907,54 |
| | 1 532 715,10 | 261 489,56 | 1 271 225,54 |

Os valores dos pagamentos das Locações Financeiras a efetuar são detalhados conforme se indica, não existindo valores a pagar a mais de cinco anos.

| | Pagamentos | | | |
|----------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| | 2025 | | 2024 | |
| | Capital | Juros | Capital | Juros |
| Pagamentos até 1 Ano | 119 654,11 | 2 105,13 | 98 493,89 | 8 223,20 |
| Pagamentos a mais de 1 Ano | 25 027,10 | 507,35 | 141 820,44 | 4 963,72 |
| | 144 681,21 | 2 612,48 | 240 314,33 | 13 186,92 |

14. Fornecedores

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Fornecedores conta corrente | | |
| Fornecedores Nacionais | 20 019,41 | 11 077,59 |

Handwritten signature and initials

15. Outros Passivos Correntes

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| | Passivo | Passivo |
| Cooperadores e Entidades Relacionadas | 71 104 466,51 | 62 796 068,01 |
| Outros Contas a Receber e a Pagar | 5 283 226,07 | 5 149 756,97 |
| | 76 387 692,58 | 67 945 824,98 |

15.1. Cooperadores e Entidades Relacionadas

| | 2025 | 2024 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| | Passivo | Passivo |
| Direitos a Distribuir (a) | 56 343 557,28 | 49 901 956,67 |
| Reclamações e Prescrições (b) | 14 103 190,89 | 12 400 133,64 |
| Outros Valores (c) | 657 718,34 | 493 977,70 |
| | 71 104 466,51 | 62 796 068,01 |

- (a) Os valores incluídos nestas rubricas correspondem aos direitos já cobrados e pendentes de pagamento aos respetivos titulares, bem como os que ainda aguardam análise e tratamento para colocação à disposição dos mesmos.
- (b) Este valor é composto por cerca de 198 000€ para reserva reclamações, por 387 000€ atribuídos à Fundação GDA e 13 518 000€ em análise.
- (c) Este montante inclui em 2025 cerca 514 000€ de Direitos recebidos de entidades congéneres a distribuir (dos quais 235 000€ recebidos em 2025 e 279 000€ em 2024); assim como distribuídos de tais entidades, que se encontravam ainda pendentes de pagamento no valor de 143 000€ (em 2024 cerca de 215 000€);

15.2. Outras Contas a Receber e a Pagar

| | 2025 | 2024 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| | Passivo | Passivo |
| Remunerações a Liquidar | 196 279,76 | 173 243,14 |
| Projeto Music 360 (a) | 14 124,93 | 97 836,65 |
| Fundo Legal-Reserva Contencioso | 281 053,81 | 160 777,30 |
| Fundo Cultural - AGECOP | 4 784 728,32 | 4 637 676,86 |
| Outros valores (b) | 7 039,25 | 80 223,02 |
| | 5 283 226,07 | 5 149 756,97 |

- (a) Valor por executar do Projeto financiado pela União Europeia, tendo sido o adiantamento no valor de 179 567,60€ e o montante total afeto de 165 442,67€ (nota 18);
- (b) Compreende em 2024 fundamentalmente valores de credores por acréscimos de gastos relativos à cobrança

[Handwritten signature and initials]

16. Repartição do Valor da Faturação de Direitos Emitida

| ANO | Facturação Total | Taxa de Administração | % | Fundação GDA | Fundo Legal | VALORES A DISTRIBUIR | |
|------|------------------|-----------------------|--------|--------------|-------------|----------------------|--------------|
| | | | | | | Fonogramas | Audiovisual |
| 2024 | 17 562 355,51 | 1 350 285,12 | 7,69% | 1 525 419,45 | 175 623,56 | 9 189 927,20 | 5 321 100,18 |
| 2025 | 19 025 899,24 | 2 012 029,20 | 10,58% | 1 657 164,20 | 190 258,99 | 9 561 229,25 | 5 605 217,60 |

17. Serviços Prestados

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Prestações de Serviços | | |
| Taxa Administração | 2 012 029,20 | 1 350 285,12 |

18. Subsídios, Doações e Legados à Exploração

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| Projeto Music 360 UE | | |
| Subsídios afetos ao Período | 83 711,72 | 70 498,74 |
| Adiantamentos recebidos | 0,00 | 21 125,60 |

*Projeto financiado pela União Europeia no valor global de 211 256,25€, tendo sido o valor dos adiantamentos de 179 567,60€ e o valor total de subsídios afetos de 165 442,67€ (nota 15.2).

[Handwritten initials]

19. Fornecimentos e Serviços Externos

Detalhe das principais rubricas da Conta Fornecimentos e Serviços Externos:

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhos especializados * | 564 262,77 | 491 554,08 |
| Publicidade e propaganda | 1 677,23 | 621,03 |
| Honorários | 68 110,00 | 42 703,00 |
| Conservação e reparação | 10 015,71 | 22 509,67 |
| Outros fomec. Serviços | 19 412,35 | 16 086,19 |
| Ferramentas e utensílios | 5 739,81 | 8 681,65 |
| Material de escritório | 7 619,90 | 8 921,73 |
| Electricidade | 12 010,47 | 10 898,71 |
| Combustíveis | 5 627,18 | 4 676,45 |
| Deslocações e estadas | 44 893,53 | 72 373,08 |
| Rendas e alugueres | 31 717,14 | 26 524,39 |
| Comunicação | 63 418,42 | 45 088,98 |
| Seguros | 8 834,04 | 8 532,57 |
| Despesas de representação | 18 091,10 | 15 613,23 |
| Limpeza, higiene e conforto | 5 045,50 | 7 327,57 |
| | 866 475,15 | 782 112,33 |

* Cerca de 87% deste valor corresponde a gastos com licenças do sistema de distribuição: Outsystems (272 mil €), ONI (49,7 mil €), BMAT (48,2 mil €), Playright (75 mil €), entre outros.

20. Gastos com o Pessoal

20.1. Durante o exercício de 2025, a GDA teve ao seu serviço, em média 21 Colaboradores (19 em 2024).

20.2. Gastos com Pessoal

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|---|---------------------|---------------------|
| Remunerações | 1 221 343,59 | 1 116 363,63 |
| <i>das quais Remunerações Órgãos Sociais*</i> | <i>368 340,42</i> | <i>337 983,18</i> |
| Encargos Sobre Remunerações | 245 040,02 | 225 353,71 |
| Outros Gastos C/Pessoal | 98 694,26 | 86 406,24 |
| | 1 565 077,87 | 1 428 123,58 |

*O valor acima indicado é repartido por remunerações mensais fixas (5 membros da Direção) e remunerações mensais variáveis (10 membros da Direção, 2 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da Mesa da Administração).

Handwritten initials/signature

21. Outros Rendimentos

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Ganhos em Aplicações Financeiras* | 177 365,89 | 222 826,95 |
| Juros Obtidos - Depósitos | 338 767,46 | 663 601,00 |
| Juros Obrigações | 337 176,33 | 206 270,62 |
| Aplicações Financeiras - Dividendos | 125 606,47 | 123 012,88 |
| Outros Ganhos** | 169,67 | 57 500,02 |
| | 979 085,82 | 1 273 211,47 |

*Os valores de Ganhos em Aplicações Financeiras correspondem a mais-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

** Em 2024 o valor é referente a mais-valias obtidas com a alienação de Ativos Fixos Tangíveis.

22. Outros Gastos

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Impostos Directos - IMI | 848,79 | 848,79 |
| Impostos Indirectos - IVA, IS, IUC | 35 855,86 | 51 642,77 |
| Quotizações | 36 758,17 | 35 717,50 |
| Correções Exercícios Anteriores | 776,77 | 2 469,20 |
| Perdas em Aplicações Financeiras* | 188 078,78 | 22 507,93 |
| Outros Gastos | 350,00 | 974,50 |
| Encargos c/ gestão de aplicações financeiras | 277 302,82 | 247 896,40 |
| | 539 971,19 | 362 057,09 |

(*) Os valores de Perdas em Aplicações Financeiras correspondem a menos-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

23. Juros e Gastos Similares Suportados

| | Ano 2025 | Ano 2024 |
|--|----------|-----------|
| Juros Suportados c/ locações financeiras (imóvel e viaturas) | 9 209,02 | 16 326,51 |



24. Ativos Contingentes

Em 2025, na sequência do recurso interposto pelas operadoras SIC e TVI da decisão de execução de sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual ("TPI"), o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu acórdão, em outubro desse ano, julgando o recurso improcedente e confirmando a sentença do TPI.

Em dezembro de 2025, as operadoras interpuseram novo recurso desse acórdão para o Supremo Tribunal de Justiça.

Paralelamente, as operadoras requereram a atribuição de efeito suspensivo ao recurso da decisão de execução de sentença, oferecendo-se para prestar caução. Esse requerimento foi admitido pelo TPI em outubro de 2025, tendo a SIC e a TVI prestado caução nos termos então fixados pelo Tribunal.

Atendendo ao novo recurso, a Direção da GDA entendeu não refletir a decisão proferida nas contas reportadas a 31.12.2025.

25. Imposto s/ Rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento contabilizado no período no montante de 12 984,06€ respeita à Coleta apurada sobre o Resultado Tributável e Tributação Autónoma em sede de IRC e respetiva Derrama.

A GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, CRL, encontra-se sujeita a Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 16% aplicável à matéria coletável até 50.000 € e à taxa de 20% sobre o restante valor. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico, os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Para o cálculo da tributação autónoma são consideradas as despesas de representação, de deslocação em viatura própria, ajudas de custo e despesas com viaturas ligeiras.



26. Acontecimentos após a Data do Balanço

Já após a data de referência das contas, o Supremo Tribunal de Justiça proferiu, em 26 de março de 2026, acórdão que julgou improcedente o recurso interposto pelas operadoras de televisão (cf. nota 24), fixando a obrigatoriedade de as rés procederem ao pagamento à GDA da remuneração anual devida aos artistas, intérpretes ou executantes, acrescida de juros de mora vincendos até ao integral pagamento.

Inconformadas com esta decisão, as operadoras SIC e TVI apresentaram requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, encontrando-se pendente a decisão quanto à respetiva admissibilidade e subsequentes trâmites.

27. Outras Divulgações

Sendo a GDA fundadora da Fundação GDA, e considerada esta como entidade relacionada, identificam-se no quadro seguinte os movimentos ocorridos no ano 2025:

| | Saldo 31/12/2024 | Débitos | Créditos | Saldo 31/12/2025 |
|---|---------------------|--------------|--------------|---------------------|
| Direitos Prescritos-Atribuição Fundação GDA | 661 672,28 | 0,00 | 275 000,00 | 386 672,28 |
| Receitas Fundação GDA Art. 8º Est. | 0,00 | 1 657 164,20 | 1 657 164,20 | 0,00 |
| Pag/Receitas p/c Fundação GDA | 0,00 | 389,08 | 389,08 | 0,00 |

Lisboa, 27 de abril de 2026

O Contabilista Certificado

Se.ª Sra. Isabel Antunes Azeiteiro
(n.º de identificação 85866)

A Direção

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Cooperadores,

No cumprimento e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o nosso parecer sobre as contas da **GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2025.

Os membros do Conselho Fiscal acompanharam, com regularidade, durante o ano de 2025, a atividade da **GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, tendo procedido ao exame dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatando a observância da lei e dos estatutos, tendo reunido com a Direção e obtido os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do processo de encerramento de contas, o Conselho Fiscal procedeu à análise e apreciação do Relatório de Atividades e das contas do ano de 2025, assim como do correspondente Relatório anual sobre a transparência, previsto nos artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2023, de 19 de junho. O vogal Revisor Oficial de Contas procedeu a exame às contas com a extensão e profundidade consideradas necessárias e convenientes, tendo em vista a emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

O Balanço em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida pelo vogal Revisor Oficial de Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Cooperativa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, nada nos tendo sido reportado ou de que tivéssemos tido conhecimento em contrário.

Anota-se a reserva expressa na Certificação Legal das Contas, relativa ao tratamento contabilístico adotado a partir do ano de 2022 no que respeita ao reconhecimento das variações de justo valor da carteira de aplicações financeiras detidas pela Entidade, refletidas apenas a nível de Balanço.

Assinala-se ainda que a taxa de administração praticada no ano de 2025 foi de cerca de 10,6%, face à taxa de cerca de 7,7% apurada em 2024.

Verifica-se acréscimo a nível de gastos de funcionamento, de cerca de 14,6% face ao ano anterior, tendo o valor global de gastos passado de cerca de 2,7 milhões de euros em 2024 a cerca de 3,1 milhões de euros em 2025 (mais cerca de 390 milhares de euros), em função, essencialmente, da evolução dos valores das rubricas de: (i) Gastos com o pessoal (mais cerca de 137 milhares de euros); (ii) Fornecimentos e serviços externos (mais cerca de 84 milhares de euros); e (iii) Outros gastos (mais cerca de 178 milhares de euros).

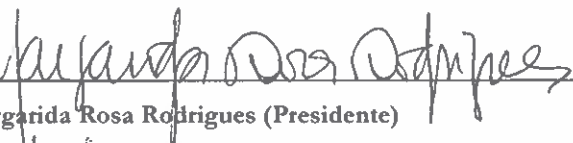
Por seu lado, constata-se que foram registados outros rendimentos, no ano de 2025, ascendendo a uma verba total de cerca de 1,06 milhões de euros (face a cerca de 1,34 milhões de euros contabilizados em 2024) – ou seja, redução de cerca de 280 milhares de euros em relação ao ano anterior –, compreendendo essencialmente: (i) 676 milhares de euros de Juros obtidos; (ii) 177 milhares de euros de mais-valias realizadas na alienação de títulos; e (iii) 126 milhares de euros de Dividendos.

Assim, em conclusão, e em resultado dos trabalhos desenvolvidos, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Atividades bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas (evidenciando um valor nulo de resultados), a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direção e relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o correspondente Relatório anual sobre a transparência.

Por fim, agradecemos a colaboração sempre recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar no âmbito das nossas funções.

Lisboa, 27 de abril de 2026

O CONSELHO FISCAL


Margarida Rosa Rodrigues (Presidente)


Beto Betuk (Secretário)


ROMÃO, VICENTE & ASSOCIADO – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. (Vogal)
Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 77.263.574,76 euros e um total de fundos patrimoniais de 634.137,15 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Conforme disposto no referencial contabilístico aplicável à Entidade, as aplicações financeiras detidas, refletidas no Ativo na rubrica de “Outros Activos Correntes”, são mensuradas pela aplicação do justo valor. Não obstante, e tal como registado em anos anteriores, as variações de justo valor apuradas no decurso do ano de 2025, traduzindo um acréscimo de tais ativos no montante líquido global de cerca de 1,235 milhões de euros, foram contabilizadas tendo diretamente por contrapartida movimento a crédito na rubrica de “Outros Passivos Correntes” (conta de “Direitos não realizados – Ajustamentos de Justo Valor”).



Em função do reconhecimento contabilístico que tem vindo a ser adotado pela Entidade, não foram, portanto, impactadas as Demonstrações dos resultados dos anos de 2022 (variações de justo valor desfavoráveis ascendendo a um montante global de cerca de 2,7 milhões de euros), 2023 (variações de justo valor favoráveis no total de cerca de 1,7 milhões de euros), 2024 (variações de justo valor favoráveis em cerca de 1,4 milhões de euros) e 2025 (variações de justo valor favoráveis na referida verba de cerca de 1,235 milhões de euros), sendo que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo dispõe que tais variações de justo valor deverão ser reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Como divulgado na nota “24. Ativos Contingentes” do anexo às demonstrações financeiras – no que respeita a processo movido há vários anos pela Entidade contra operadoras de televisão, no âmbito do qual fora, em dezembro de 2024, proferida decisão pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, fixando o valor de cada minuto de prestações, assim como as verbas a pagar pelas rés, ascendendo a um montante global de cerca de 11 milhões de euros –, tais operadoras haviam interposto, no final do ano de 2025, novo recurso, para o Supremo Tribunal de Justiça, relativamente a acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que confirmara a sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, tendo, em paralelo, requerido a atribuição de efeito suspensivo ao recurso da decisão de execução da sentença.

Entretanto, já em data posterior à data de referência das contas, também conforme divulgado na nota “26. Acontecimentos após a Data do Balanço” do anexo às demonstrações financeiras, foi tal recurso julgado improcedente por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 26 de março de 2026, fixando a obrigatoriedade de as rés pagarem à GDA a remuneração devida aos artistas, intérpretes ou executantes, acrescida de juros de mora vincendos até ao integral pagamento. As operadoras, inconformadas com esta decisão, apresentaram requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, encontrando-se pendente a decisão sobre a respetiva admissibilidade e subsequentes trâmites.

Com base no fundamento anteriormente exposto, a Direção da Entidade entendeu não ser apropriado o reconhecimento contabilístico da mencionada sentença nas contas reportadas a 31 de dezembro de



2025, o qual, vindo a decisão a ser ratificada, se traduzirá em significativo acréscimo dos valores de direitos para futura distribuição aos artistas, portanto com impacto expressivo, a nível do Balanço, no Ativo e no Passivo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver



conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

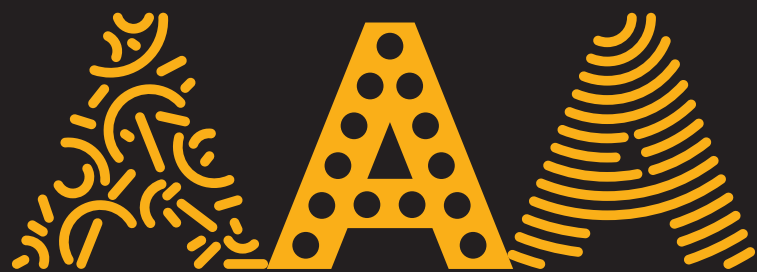


Sobre o relatório anual sobre a transparência

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com a lei aplicável em vigor (artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2023, de 19 de Junho) e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de abril de 2026

ROMÃO, VICENTE & ASSOCIADO – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.
Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



GD
A

**Gestão
dos Direitos
dos Artistas**